

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros

Mês de Referência: **AGOSTO/2021**

Data da Análise: **30/09/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil TRAJANO DE MEDEIROS

Mês de Referência: AGOSTO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	23.166,15
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	57,27
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	5,57
Receita Total:	23.217,85

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	agosto/2021	31/08/2021	380,55	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2021	17/08/2021	4.009,74	M&M ANDRADE COMERCIO
POLO	SERVIÇOS	agosto/2021	27/08/2021	31,64	CARTÓRIO
POLO	SERVIÇOS	agosto/2021	13/08/2021	10,92	SERVIÇOS DE CARTÓRIO
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2021	10/08/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	agosto/2021	31/08/2021	104,11	
				4.605,96	

Saldo:	18.611,89
---------------	------------------



Escola Trajano de Medeiros

Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros

Avenida DR. José Euclides Ferreira Gomes, S/N - Expectativa

Telefone: 3611-6214

trajanodemedeiros.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 01.901.358/0001-58

INEP: 23025697

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

AGOSTO

2021



PREFEITURA DE
SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ESTM - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS

Nº Processo :

P164102/2021

Data Abertura :

06/09/2021 - 13:50

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho De Pais Da Escola De 1 Grau Trajano De Medeiros

Observação :

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE AGOSTO DE 2021

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	06/09/2021 - 13:50	Gisane Monteiro De Andrade
2			
3			
4			
5			
6			



Escola Trajano de Medeiros

Avenida DR. José Euclides Ferreira Gomes, S/N - Expectativa

Telefone: 3611-6214

Trajanodemedeiros.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 01.901.358/0001-58

INEP: 23025697

OFICIO N° 054/2021

Sobral-CE, 03 setembro de 2021.

Do: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de agosto de 2021 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

GISANE MONTEIRO DE ANDRADE
Presidente da Unidade Executora



Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS
CNPJ: 01.901.358/0001-58

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, do mês de agosto de 2021 no valor de R\$ 4.605,96 (quatro mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos) são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 03 setembro de 2021.

Maria Telma Teixeira Duarte
(Membro)

M^{te} - Telma Teixeira Duarte

Assinatura

940.150.004-17
RG

Ana Cláudia de Brito Freitas
(Membro)

Ana Cláudia de Brito Freitas

Assinatura

950.100.315-09
RG

Amanda Géssica Mesquita Ramos
(Membro)

Amanda Géssica Mesquita Ramos

Assinatura

2005031055356
RG

GISANE MONTEIRO DE ANDRADE

GISANE MONTEIRO DE ANDRADE

Presidente da Unidade Executora

9702403844-2

RG




Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
SOBRAL, CE

Código Operação Emissão
0554 5823 03/09/2021

Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICAS

CNPJ do Fundo
14.508.652/0001-46

Início das Atividades do Fundo
13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
0,2680	0,8876	0,9297	1,733477	1,738123

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS PAIS ESC TRAJANO MEDEIROS	01.901.358/0001-58	003.00001435-1	08/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23.166,15C	13.363,982616
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	4.605,96D	2.655,941929
Rendimento Bruto no Mês	57,27C	
IRRF	5,57D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	18.611,89C	10.708,040687
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 08	RESGATE	69,00D	39,814621
	IRRF	0,06D	
	IOF	0,00	
16 / 08	RESGATE	10,92D	6,298582
	IRRF	0,01D	
	IOF	0,00	
18 / 08	RESGATE	4.009,74D	2.312,344496
	IRRF	4,75D	
	IOF	0,00	
30 / 08	RESGATE	31,64D	18,232159
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,00	
31 / 08	RESGATE	484,66D	279,252069
	IRRF	0,71D	
	IOF	0,00	



Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

24,22

5,57

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br





Extrato por período

Cliente: CONS PAIS ESC TRAJANO MEDEIROS

Conta: 0554 | 003 | 00001435-1

Data: 03/09/2021 - 10:12

Mês: Agosto/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/07/2021	900749	CHEQUE SAC	800,00 D	800,00 D
30/07/2021	900750	CHEQUE PAG	189,30 D	989,30 D
30/07/2021	900751	CHEQUE PAG	104,11 D	1.093,41 D
30/07/2021	727220	RESG AUTOM	1.093,41 C	0,00 C
10/08/2021	072021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/08/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
16/08/2021	900753	CHEQ COMP	10,92 D	10,92 D
16/08/2021	727220	RESG AUTOM	10,92 C	0,00 C
18/08/2021	900754	CHEQ COMP	4.009,74 D	4.009,74 D
18/08/2021	727220	RESG AUTOM	4.009,74 C	0,00 C
30/08/2021	900755	CHEQ COMP	31,64 D	31,64 D
30/08/2021	727220	RESG AUTOM	31,64 C	0,00 C
31/08/2021	900757	CHEQUE PAG	380,55 D	380,55 D
31/08/2021	900758	CHEQUE PAG	104,11 D	484,66 D
31/08/2021	727220	RESG AUTOM	484,66 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Convênio	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE		02 – Exercício
03 – Nome da Unidade Executora	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS		Agosto / 2021
05 – Endereço	Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes, S/N - Expectativa		07 – UF
	04 – Número do CNPJ	06 – Município	
	01.901.358/0001-58	SOBRAL	CE

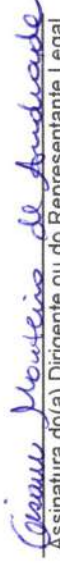
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela prefeitura (+)	10 – Depósitos (+)	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 – Valor total da receita (+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
23.166,15	-	-	51,70	23.217,85
13 – Valor da Despesa Realizada (-)	14 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	15 – Período de Execução	16 – Nº de Escolas Atendidas	
Custeio	Custeio	01/08/2021 A	31/08/2021	
4.605,96	18.611,89		1	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

17 – Item	18 – Nome do Favorecido	19 – CNPJ ou CPF	20 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	21 – Origem R\$ (*)	22 – Nat. Desp	23 – Documento	24 – Pagamento	25 – Valor (R\$)
						Tipo	Nº Ch/OB	Data



1	DB CEST PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	10/08/2021	69,00
2	CARTÓRIO 2º OFICIO	36.641.517/0001-07	AUTENTIFICAÇÃO	PMDE	C	-	-	13/08/2021	900753	13/08/2021	10,92
3	M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA	15.368.126/0001-90	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	C	NF	001.013	17/08/2021	900754	17/08/2021	4.009,74
4	CARTÓRIO 2º OFICIO	36.641.517/0001-07	AUTENTIFICAÇÃO E ABERTURA FIRMA	PMDE	C	-	-	27/08/2021	900755	30/08/2021	31,64
5	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA E ESGOTO	PMDE	C	-	-	-	900757	31/08/2021	380,55
6	TELEMAR	33.000.118/0001-79	INTERNET E TELEFONE	PMDE	C	-	-	-	900758	31/08/2021	104,11
26 - TOTAL											4.605,96
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO											
Sobral, 03 de setembro de 2021 Local e Data				GISANE MONTEIRO DE ANDRADE Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal				 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal			



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS

018 104 0554 5 03001435-1 6 AAA 900753 9 # 10,92#

Pague por este cheque a quantia de Dez reais e noventa e dois centavos

Antônio 2º ofício e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 13 de agosto de 2021

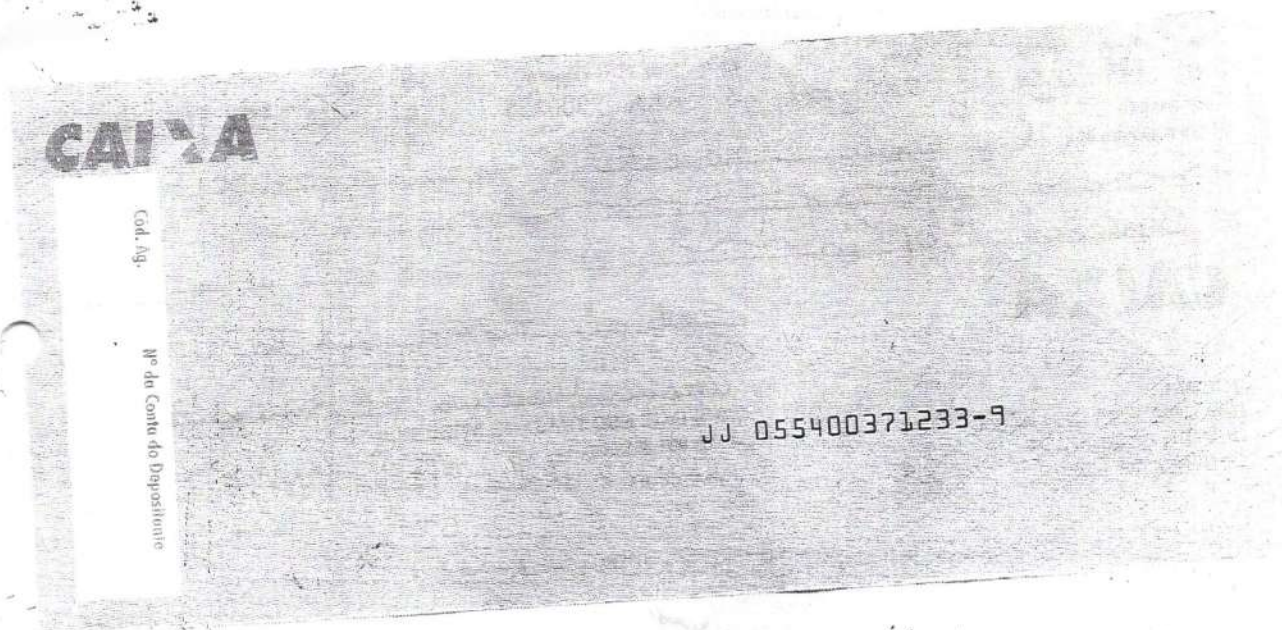
Osvaldo Monteiro de Andrade

CONS PAIS ESC TRAJANO MEDEIROS

CNPJ 01.901.358/0001-58

Francisca Kelyia Paula Coelho CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

900753 018 104 0554 5 03001435-1 6 AAA 900753 9



ORIO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE
BEIRO, SALA 6, CENTRO COMERCIAL DORA LÚCIA PI
SOBRAL/CE - CEP: 62.011-020
I (88) 3611-0546
CNPJ: 36.641.517/0001-07

SELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO
Cpf/Cnpj: 01.901.358/0001-58

13/08/2021 - N° Atend: 20210813000042

Cod. Qtde.	Descrição	Vr. Unit	Vr. Total
002002 4	AUTENTICAÇÃO POR FACE CADA DOCUM	R\$ 2,73	R\$ 10,92

Emolum.	R\$ 6,04	Cheque	R\$ 10,92
Fermoju	R\$ 0,24		
Selos	R\$ 4,00		
FAA DEP	R\$ 0,32		
FRMMP	R\$ 0,32		

Total R\$ 10,92
Total Recebido R\$ 10,92
Troco R\$ 0,00

REC: 13/08/2021
COMPROVADO DO FLIDE

Christine Monteiro de Andrade
COLETA DE DESPESAS



CARTORIO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SOBRAL

36.641.517/0001-07

Codigo do TJCE: 028012

TABELIÃ KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS

RUA JOAQUIM RIBEIRO, SALA 6, CENTRO COMERCIAL DORA LÚCIA PONTE, 405 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP:62.011-020

Telefone (_88) 3611-0546

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO:	DATA DE EMISSÃO:	NUMERO DO RECIBO:
20210813000042	13/08/2021	29637

Nome do(a) requerente e(ou) apresentante:	Nº CPF:
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS	01.901.358/0001-58

Detalhamento de Custas Pagas:

Codigo do ato¹	Vr. Emolumento¹	Vr. Fermoju¹	Vr. Selo¹	Qtd.¹	Total
002002	R\$ 6,04	R\$ 0,24	R\$ 4,00	4	R\$ 10,28

Resumo de custas pagas:

Vr. Emolumentos: R\$ 6,04	Vr. Fermoju: R\$ 0,24	Vr. Selo: R\$ 4,00
Vr. Faadep/CE²: R\$ 0,32	Vr. FRMP/CE³: R\$ 0,32	
Repasse: R\$ 0,00	Desconto: R\$ 0,00	Total Pago: R\$ 10,92

(1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no Djé no dia 24/08/2018.

(2) Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)

(3) Vr. Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)

Cadastrado por: EMANUELA BRENDA SILVA TITO

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS

01.901.358/0001-58

Felipe Costa Furtado

FELIPE COSTA FURTADO

CAIXA

Previsão de Conclusão: 13/08/2021

PAC 13/08/2021
COM RECURSO DO PMDE*Alisane Monteiro de Andrade*
COORDENADOR DE DESPESAS

Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indica
Emissão: 17/08/2021 Dest/Rem: PMS EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE ME Valor Total: 4.009,74

NF-e
Nº 000.001.013
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**M & M ANDRADE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA EI**

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000

Fone: (85)3343-2044

SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.013

Série 001

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2321 0815 3681 2600 0190 5500 1000 0010 1314 9104 8050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210051836838 17/08/2021 08:58:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065989562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PMS EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE ME

CNPJ / CPF

01.901.358/0001-58

DATA DA EMISSÃO

17/08/2021

ENDEREÇO

AV. JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 0

BAIRRO / DISTRITO

ALTO DA EXPECTATIVA

CEP

62040-254

DATA DA SAÍDA

17/08/2021

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:37:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DCS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.701,93 (42,44 %)	4.009,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.009,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
386	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, BOMBONA 5.0 LITROS. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	16,0000	5,40	0,00	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00
688	ABSORVENTE HIGIENICO INTIMO NORMAL COM ABAS, PACOTE 8.0 UNIDADE. SEMPRE LIVRE	39241000	0103	5102	PCT	40,0000	2,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70% EMBLAGE 1.0 LITROS. ECONOMICO	29052910	0103	5102	UN	160,0000	6,70	0,00	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS COR INCOLOR, ALCOOL 70%, BOMBONA 5.0 LITROS. MADREVITA	39241000	0103	5102	UN	48,0000	34,67	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	ESPONJA PARA LIMPEZA CARBONO, ABRASIVO, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE. ASSOLAN	39241000	0103	5102	PCT	6,0000	1,38	0,00	8,28	0,00	0,00	0,00	0,00
267	DESINFETANTE, LIQUIDO, AVULSO 1.0 UNIDADE. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	80,0000	1,42	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00
136	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADE. LIMPABELLA	39241000	0103	5102	PCT	19,0000	1,20	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00
135	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58, AVULSO 1.0 UNIDADE. POPO	39241000	0103	5102	UN	15,0000	1,20	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, PACOTE 3.0 UNIDADE. ALGO BOM	39241000	0103	5102	PCT	8,0000	7,50	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	PAPEL HIGIENICO, BRANCO 10 CM X 30 CM, PACOTE 8.0 UNIDADE. FLORAL	48181000	0103	5102	PCT	60,0000	4,23	0,00	253,80	0,00	0,00	0,00	0,00
247	RODO, BASE EM BORRACHA MEDINDO 40 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE. VIWACE	39241000	0103	5102	UN	10,0000	4,26	0,00	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00
128	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, PACOTE 500.0 GRAMAS. MARILUX	39241000	0103	5102	PCT	60,0000	1,40	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	SABONETE LIQUIDO, ANTISSEPTICO, LIMPEZA E DESINFECACAO DAS MAOS, BOMBONA 5.0 LITROS. LIZ	39241000	0103	5102	UN	16,0000	10,99	0,00	175,84	0,00	0,00	0,00	0,00
177	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, PRETO, 90 LITROS, PACOTE 100.0 UNIDADES. SORDI PLASTICO	39241000	0103	5102	PCT	4,0000	13,25	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	VASSOURA, MULTUSO, TIPO NOVICA, AVULSO 1.0 UNIDADE. VIWACE	96039000	0103	5102	UN	10,0000	4,50	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO CONCETRADO, USO GERAL, BOMBONA 5.0 LITROS. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	8,0000	8,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRADESCO AGENCIA 5099/7 C/C 2568-2

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 611,35 (15,25%) - Estadual: R\$ 1.090,57 (27,20%) - Fonte: IBPT/CE

RESERVADO AO FISCO



2010 WORLD CUP SOUTH AFRICA

Fone: (85)3343-2044
SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

1

Folha 2/2



2321 0815 3681 2600 0190 5500 1000 0010 1314 9104 8050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

123210051836838 17/08/2021 08:58:14

065989562

15.368.126/0001-90

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
461	SABAO BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES, PACOTE 5.0 UNIDADE. FC	39241000	0103	5102	PCT	12,0000	4,24	0,00	50,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
635	CESTO PARA LIXO, PLASTICO 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. NEO PLASTICO	39241000	0103	5102	UN	22,0000	5,25	0,00	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 17 / 08 / 2021
 Franciele Lopes Moreira
 ASSINATURA

PAGO: 17 / 08 / 2021
 DEBITO EM FAVOR DO MUNICÍPIO

Cesareu Monteiro de Andrade
 Chefe do Departamento de FISCAL

SECRETARIA DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJA
 PAG 13

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
17 / 08 / 2021
Franciele Lopes Pereira
Assinatura

77 | 08 | 2021

Cesane Monterio de Andrade

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/08/2021 08:58:22

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br



JJ 055400371234-7

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	104	0554	5	03001435-1	6	AAA	900754	7		4.009,74#
Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e nove reais e setenta e quatro centavos e centavos acima										
M & H Andrade Comércio Varejista de produtos ou à sua ordem										
Sobral, 17 de Agosto de 20 21										
Caro Alexandre de Andrade										
CONS PAIS ESC TRAJANO MEDEIROS										
CNPJ 01.901.358/0001-58										
Francisca Kelvis Paula Coelho										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004										
Y0074 018 104 0554 5 03001435-1 AAA Y0074 7										

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 04/21





**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.
FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ **4.009,74**

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Jens. 685 comp. de Paus
da Esc. de 1º Grau Taizeno de Medeiros
a importância de Quatro mil e noventa reais
O referto e quatrocentos
Referente a pagamentos da NF-e 1018

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 17 de agosto de 2021

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA

DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 1213-7001

Assinatura

REC: 17/08/2021
COMERCIO LTDA

Cesane Monteiro de Andrade
ORDENADOR DE DESPESAS





CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021 – ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
PROCESSO Nº P1557702021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) **Escola Trajano de Medeiros/ Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros**, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58, com sede na Rua Av. José Euclides Ferreira Gomes, S/N - Alto da Expectativa, representado neste ato pela Sra. **GISANE MONTEIRO DE ANDRADE**, inscrito no RG sob o nº 9702403844-2, CPF nº 851.194.153-34, residente e domiciliado na Rua Professor Maria Félix, 846 – Bairro Padre Ibiapina – Sobral - Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.368.126/0001-90**, com sede na RUA MOZART PINTO, 165 - CENTRO - CANINDÉ-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/10444 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/10444 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	16	R\$ 5,40	R\$ 86,40
2	ABSORVENTE HIGIENICO, INTIMO NORMAL, COM ABAS PROTETORAS, 03 LINHAS ADESIVAS, COBERTURA ALGODAO ACETINADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
3	ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70°, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO	LITRO	160	R\$ 6,70	R\$ 1.072,00
4	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600.00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	48	R\$ 34,67	R\$ 1.664,00
5	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE	6	R\$ 1,38	R\$ 8,28
6	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL	LITRO	80	R\$ 1,42	R\$ 113,60





	AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO				
7	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES	PACOTE	19	R\$ 1,20	R\$ 22,80
8	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00
9	PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM, PACOTE 3.0 UNIDADES	PACOTE	8	R\$ 7,50	R\$ 60,00
10	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE	60	R\$ 4,23	R\$ 253,80
11	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60
12	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA	PACOTE	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00





	DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS				
13	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	16	R\$ 10,99	R\$ 175,84
14	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE	4	R\$ 13,25	R\$ 53,00
15	VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVOCA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
16	DETERGENTE, LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, USO GERAL, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO E ISOTIAZOLINAS PARA CONSERVANTE, ODOR: CARACTERISTICO, PH: 6,50 A 7,5, VISCOSIDADE MINIMA	BOMBONA	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00





	600,00 CP, DILUIÇÃO DE ATÉ 1:100, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS				
17	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE	12	R\$ 4,24	R\$ 50,92
18	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	22	R\$ 5,25	R\$ 115,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.009,74 (Quatro mil e nove reais e setenta e quatro centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE, conforme contas bancárias abaixo:

CEF – AGENCIA 0554

OPERAÇÃO 003

C/C Nº 00001435-1

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Trajano de Medeiros, localizado na avenida José Euclides Ferreira Gomes, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta





responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Trajano de Medeiros do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo





de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público,





em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,





sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.





8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Franciele Lopes Moreira, Agente Administrativo, cargo efetivo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da



Cou

X



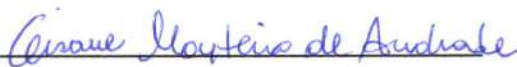
execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 27 de julho de 2021.



GISANE MONTEIRO DE ANDRADE

Presidente do Conselho de Pais da Escola
de 1º Grau Trajano de Medeiros
Contratante

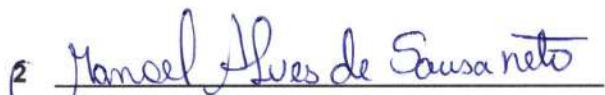
CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME
RAPIDO DISTRIBUIDORA DO FRANCISCO - 3343-2044


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA

M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 061.189.733-42

2 
CPF: 009.054.833-75





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/10444 - PROCESSO Nº: P1557702021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1 GRAU
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME	16,00	5,4033	86,45	5,4000	86,40	0,0528	0,06 %
2 - ABSORVENTE HIGIENICO, INTIMO NORMAL, COM ABAS PROTETORAS, 03 LINHAS ADESIVAS, COBERTURA ALGODAO ACETINADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: SEMPRE LIVRE Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME	40,00	2,1333	85,33	2,0000	80,00	5,3320	6,25 %
3 - ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70º, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME	160,00	6,7633	1082,13	6,7000	1072,00	10,1280	0,94 %
4 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODORE CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6.5 A 7.5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: MADREVITA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME	48,00	34,6667	1664,00	34,6667	1664,00	0,0000	0,00 %
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME	6,00	2,0000	12,00	1,3800	8,28	3,7200	31,00 %
6 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECACAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSABILIDADE TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, A VULSO 1.0 LITRO-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME	80,00	1,4333	114,66	1,4200	113,60	1,0640	0,93 %



Situação: Declarado vencedor	80,00	1,4333	114,66	1,4200	113,60	1,0640	0,93 %
7 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTITUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPABELLA							
Situação: Declarado vencedor							
8 - FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOCKEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPOB	19,00	1,2000	22,80	1,2000	22,80	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor							
9 - PANO DE CHÃO, FIOS ALGODÃO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSÕES 40X67 CM, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALGO BOM	15,00	1,2000	18,00	1,2000	18,00	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor							
10 - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, INODOROS, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: FLORAL	8,00	7,9533	63,63	7,5000	60,00	3,6264	5,70 %
Situação: Declarado vencedor							
11 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE	60,00	4,2333	254,00	4,2300	253,80	0,1980	0,08 %
Situação: Declarado vencedor							
12 - SABÃO, PÓ, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX	10,00	4,2667	42,67	4,2600	42,60	0,0670	0,16 %
Situação: Declarado vencedor							
13 - SABONETE, LÍQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO-TENSIOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, PH 5.5 - 6.5, ODORE CARACTERÍSTICO SEM ODORE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMÉTICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIZ	60,00	1,4167	85,00	1,4000	84,00	1,0020	1,18 %
Situação: Declarado vencedor							
14 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: SORDI PLÁSTICO	16,00	11,6600	186,56	10,9900	175,84	10,7200	5,75 %
Situação: Declarado vencedor							
15 - VASSOURA, MULTITUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLÁSTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEÁVEL, CABO EM CHAPA DE AÇO MEDINDO 1,20 M, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE	4,00	13,2500	53,00	13,2500	53,00	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor							
16 - DESODORIZADOR DE AR, NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUOROCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA AÇÃO,	10,00	5,1467	51,47	4,5000	45,00	6,4670	12,57 %
Situação: Declarado vencedor							
	2,00	6,6633	13,33	6,4000	12,80	0,5266	3,95 %



FRAGRANCIA AGRADAVEL, FRASCO 360.0 MILILITRO-Marca: ULTRA FRES.
Situação: Declarado vencedor

17 - DETERGENTE, LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, USO GERAL,
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO E
ISOTIAZOLINAS PARA CONSERVANTE, ODO: CARACTERÍSTICO, PH: 6,50 A
7,5, VISCOSIDADE MÍNIMA 600,00 CP, DILUIÇÃO DE ATE 1:100, EMBALAGEM
COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE
FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA
ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL

Situação: Declarado vencedor

18 - SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200
GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,
REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC

Situação: Declarado vencedor

19 - PORTA SABONETE, (DISPENSER), SABONETE LÍQUIDO/ALCOOL EM
GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXAÇÃO, BOTAÇÃO DE ACIONAMENTO,
RESERVATÓRIO 800 ML., COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO
DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-
Marca: premisse

Situação: Declarado vencedor

20 - CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0
UNIDADE-Marca: NEO PLÁSTICO

Situação: Declarado vencedor

	2,00	6,6633	13,33	6,4000	12,80	0,5266	3,95 %
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME	8,00	8,4633	67,71	8,0000	64,00	3,7064	5,47 %
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME	12,00	4,2433	50,92	4,2433	50,92	0,0000	0,00 %
COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	28,00	40,1667	1124,67	29,0000	812,00	312,6676	27,80 %
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME	22,00	5,5000	121,00	5,2500	115,50	5,5000	4,55 %
TOTALIZADOS:			5.199,3190		4.834,5412	364,7778	7,02 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.199,32

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.199,32

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.834,54

Economia Gerada*: R\$ 364,7778 (7.02%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





- ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME

Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/10444.

Com isso, solicito a entrega do material na sede da Escola Trajano de Medeiros, localizada na Rua Av. José Euclides Ferreira Gomes, S/N - Alto da Expectativa - Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Gisane Monteiro de Andrade

Gisane Monteiro de Andrade
Diretor (a) da Escola Trajano de Medeiros
CONTRATANTE

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME
RÁPIDO DISTRIBUIDOR S/Nº FRANCISCO - 3343-2044





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:01 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **D6A2.D2BF.6103.E6A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202109553647

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/07/2021 ÀS 14:59:30
VÁLIDA ATÉ 15/09/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000503

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000503/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 21 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/09/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000503



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90

Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080301405982764886

Informação obtida em 12/08/2021 11:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.368.126/0001-90
Certidão nº: 21937814/2021
Expedição: 15/07/2021, às 09:57:20
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.368.126/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ofício Nº 055/2021

Sobral-CE, 03 de setembro de 2021.

Sr. Secretário de Educação,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que o pagamento do cartório no valor de R\$ 31,64 (trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), cheque nº 900755 é referente a abertura e reconhecimento de firma de Gisane Monteiro de Andrade (Presidente do Conselho de Pais da Escola de 1 Grau Trajano de Medeiros) e de Franciele Lopes Moreira (Secretária do Conselho de Pais da Escola de 1 Grau Trajano de Medeiros) para registro da ata do conselho acima citado.

Atenciosamente,


Gisane Monteiro de Andrade
Diretora Escolar

Ilmo. Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário de Educação



ORIO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE
BEIRO, SALA 6, CENTRO COMERCIAL DORA LÚCIA PI

SOBRAL/CE - CEP: 62.011-020

| (_88) 3611-0546

CNPJ: 36.641.517/0001-07

Cliente: GISANE MONTEIRO DE ANDRADE
Cpf/Cnpj: 851.194.153-34

27/08/2021 - Nº Atend: 20210827000064

Cod. Qtde	Descrição	Vr. Unit	Vr. Total
002002	AUTENTICAÇÃO POR FACE CADA DOCUM		
3		R\$ 2,73	R\$ 8,19
002006	ABERTURA DE FIRMA OU SINAL		
1		R\$ 3,14	R\$ 3,14
005023	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFIL		
1		R\$ 6,47	R\$ 6,47
ftc	Fotocópia		
2		R\$ 0,50	R\$ 1,00
Emolum.	R\$ 12,13	Cheque	R\$ 18,80
Fermoju	R\$ 0,57		
Selos	R\$ 3,86		
FAADEP	R\$ 0,62		
FRMMP	R\$ 0,62		
Total	R\$ 18,80		
Total Recebido	R\$ 18,80		
Troco	R\$ 0,00		

ORIO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE
BEIRO, SALA 6, CENTRO COMERCIAL DORA LÚCIA PI

SOBRAL/CE - CEP: 62.011-020

| (_88) 3611-0546

CNPJ: 36.641.517/0001-07

Cliente: FRANCIELE LOPES MOREIRA
Cpf/Cnpj: 061.189.733-42

27/08/2021 - Nº Atend: 20210827000065

Cod. Qtde	Descrição	Vr. Unit	Vr. Total
002002	AUTENTICAÇÃO POR FACE CADA DOCUM		
1		R\$ 2,73	R\$ 2,73
002006	ABERTURA DE FIRMA OU SINAL		
1		R\$ 3,14	R\$ 3,14
005023	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFIL		
1		R\$ 6,47	R\$ 6,47
ftc	Fotocópia		
1		R\$ 0,50	R\$ 0,50
Emolum.	R\$ 9,11	Cheque	R\$ 12,84
Fermoju	R\$ 0,45		
Selos	R\$ 1,86		
FAADEP	R\$ 0,46		
FRMMP	R\$ 0,46		
Total	R\$ 12,84		
Total Recebido	R\$ 12,84		
Troco	R\$ 0,00		

PAGO: 24/08/2021
COM RECURSO DO FIDE

GISANE MONTEIRO DE ANDRADE
ORDENADOR DE DESPESAS



CARTORIO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SOBRAL

36.641.517/0001-07

Codigo do TJCE: 028012

TABELIÃ KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS

RUA JOAQUIM RIBEIRO, SALA 6, CENTRO COMERCIAL DORA LÚCIA PONTE, 405 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP:62.011-020

Telefone (_88) 3611-0546

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO:	DATA DE EMISSÃO:	NUMERO DO RECIBO:
20210827000064	27/08/2021	30749

Nome do(a) requerente e(ou) apresentante:	Nº CPF/CNPJ:
GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	851.194.153-34

Detalhamento de Custas Pagas:

Codigo do ato ¹	Vr. Emolumento ¹	Vr. Fermoju ¹	Vr. Selo ¹	Qtd. ¹	Total
002006	R\$ 2,72	R\$ 0,14	R\$ 0,00	1	R\$ 2,86
005023	R\$ 4,88	R\$ 0,25	R\$ 0,86	1	R\$ 5,99
002002	R\$ 4,53	R\$ 0,18	R\$ 3,00	3	R\$ 7,71
ftc	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2	R\$ 1,00

Resumo de custas pagas:

Vr. Emolumentos: R\$ 12,13	Vr. Fermoju: R\$ 0,57	Vr. Selo: R\$ 3,86
Vr. Faadep/CE ² : R\$ 0,62	Vr. FRMP/CE ³ : R\$ 0,62	
Repasse: R\$ 0,00	Desconto: R\$ 0,00	Total Pago: R\$ 18,80

(1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no DJe no dia 24/08/2018.

(2) Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)

(3) Vr. Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)

Cadastrado por: FRANCISCO JOSE FARIAS LIMA



GISANE MONTEIRO DE ANDRADE

851.194.153-34



FELIPE COSTA FURTADO

CAIXA

Solicitação: ABERTURA DE FIRMA

PAGO: 27/08/2021
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

CARTORIO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SOBRAL

36.641.517/0001-07

Codigo do TJCE: 028012

TABELIÃ KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS

RUA JOAQUIM RIBEIRO, SALA 6, CENTRO COMERCIAL DORA LÚCIA PONTE, 405 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP:62.011-020

Telefone (_88) 3611-0546

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO:

DATA DE EMISSÃO:

NUMERO DO RECIBO:

20210827000065

27/08/2021

30751

Nome do(a) requerente e(ou) apresentante:

Nº CPF/CNPJ:

FRANCIELE LOPES MOREIRA

061.189.733-42

Detalhamento de Custas Pagas:

Codigo do ato ¹	Vr. Emolumento ¹	Vr. Fermoju ¹	Vr. Selo ¹	Qtd. ¹	Total
002006	R\$ 2,72	R\$ 0,14	R\$ 0,00	1	R\$ 2,86
005023	R\$ 4,88	R\$ 0,25	R\$ 0,86	1	R\$ 5,99
002002	R\$ 1,51	R\$ 0,06	R\$ 1,00	1	R\$ 2,57
ftc	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 0,50

Resumo de custas pagas:

Vr. Emolumentos: R\$ 9,11

Vr. Fermoju: R\$ 0,45

Vr. Selo: R\$ 1,86

Vr. Faadep/CE²: R\$ 0,46Vr. FRMP/CE³: R\$ 0,46

Repasse: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Total Pago: R\$ 12,84

(1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no DJe no dia 24/08/2018.

(2) Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)

(3) Vr. Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)

Cadastrado por: FRANCISCO JOSE FARIAS LIMA



FRANCIELE LOPES MOREIRA

061.189.733-42



FELIPE COSTA FURTADO

CAIXA

Solicitação: ABERTURA DE FIRMA

REC: 27/08/2021
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 0554 5 03001435-1 6 AAA 900757 1 #380,55#
Pague por este
cheque a quantia de Trezentos e oitenta reais e cinquenta e
cinco centavos e centavos acima
a SAAE ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/21

Sobral, 31 de Agosto de 20 21
Cesare Monteiro de Andrade
CONS PAIS ESC TRAJANO MEDEIROS
CNPJ 01.901.358/0001-58
Francisca Kelvis Paulo Coelho
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004
900757 018 104 0554 5 03001435-1 6 AAA 900757 1

018 0554 03001435-1 6 AAA 900757 1

CAIXA

JJ 055400371237-1



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

243-638940802-5

31/AGO/2021 HORA DF 12:48:06

LOT. 05.005818-5 TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 380,55

82680000034 805502690003

460108212107 462495000004

243-638940802-5

1ª VIA

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO
4601-4

Mes/faturamento
08/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. TRAJANO MEDEIROS
RUA PEDRO MENDES CARNEIRO, 1410, EDUCACAO
EXPECTATIVA - CEP: 62000100
SOBRAL - CE

Classe	A/E	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000027

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A015498075	01/10/2001	0000270008	16/07/2021	16/08/2021

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 2062

Leitura atual: 2103

Consumo: 41

Dias: 31

Média: 15

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
07/2021	23	0
06/2021	26	0
05/2021	19	0
04/2021	4	0
03/2021	2	0
02/2021	19	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2021

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		223,85
2	ESGOTO		156,70

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 18/09/2021 Total a Pagar: 380,55

PAGO: 31/08/2021

COM DESCURSO DO P/DE

Carim Monteiros de Andrade

GERENTE DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 104,11 #
018 104 0554 5 03001435-1 6 AAA 900758 0
Pague por este
cheque a quantia de cento e quatro reais e onze centavos e centavos acima
ou à sua ordem
a ci
CAIXA
SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/21
CONS PAIS ESC TRAJANO MEDEIROS
CNPJ 01.901.358/0001-58
Francisca Kelvia Paula Coelho
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004
000300143518

JJ 055400371238-0





OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA TAB PEDRO MENDES CARNEIRO, S/N
ALTO DA EXPECTATIVA
62040-150 - SOBRAL - CE



AD: 00100297

DATA DE EMISSAO 18/08/2021	TELEFONE/CONTRATO 3611-6214 0 4
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 104,11
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/09/2021
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 050901158867	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	08/21: 0:42	07/21:	06/21: 4:48
ALTERNATIVO		05/21:	04/21:	03/21: 4:54

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

VD - VALOR COM DESCONTO
P7633 - OFERTA FLAT FEE
P7634 - PLANO ALTERNATIVO 9

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NFST N. 00000171112/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-6214 0 4

LIGACOES LOCAIS

0001/01 18/08/2021 CONSUMO MINUTOS 0:42 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:42 0,06
SUBTOTAL 0,06

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 13/08/2021 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR 00011,54 MINUTOS P7633 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31

0001/03 16/07/2021 CE - COD AREA 85 85 98868-9532 10:29:10 00:00:42 NORMAL P7634 0,00
SUBTOTAL 0,00

DESCONTOS

0001/04 18/08/2021 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO -0,06
SUBTOTAL -0,06

TC VOICE NET

0001/05 18/08/2021 ASS. VOICE NET + 100 DE 01/08/2021 30/08/21 27,89% VD 104,11
SUBTOTAL 104,11

BASE DE CALCULO ICMS 104,11
ALÍQUOTA 30%
VALOR 31,23

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

104,11

TSS

RESERVADO AO FISCO

4f91.0d78.0ae2.f2fe.8f51.622a.6178.9d26

FATURA N.: 090009009474

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU

VALOR

CA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

243-638940804-1

31/AGO/2021

HORA DE 12:48:25

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 104,11

84620000012 041100240302

150349703614 162140421080

243-638940804-1

1ª VIA

REPASSADAS AS TARIFAS.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO 104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO 104,11
0,00

PAGO: 31/08/2021
COM RECURSO DO FMDE

Crisiane Monteiro de Andrade
ORDENADOR DE DESPESAS





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL – SEDUC SOBRAL
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE E.F.
CNPJ: 01.901.358/0001 – 58



Ofício nº 055/2021

Sobral, 03 de setembro de 2021.

Ao Secretário da Educação

Herbert Lima

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE FATURAS .**

Prezado Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a fatura da Enel do mês de agosto/2021, da Escola Trajano de Medeiros conforme tabela abaixo:

Razão Social	CNPJ	Escola	Número do Cliente	Endereço que consta na atual fatura da Luz
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1 GRAU TRAJANO DE MEDEIROS	01. 901. 358/0001 -58	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	742387	RUA PEDRO MENDES de CARNEIRO, S/N CEP:62.011-000 Sobral

Sem mais para o momento, colhemo-nos do ensejo de reiterar nossos protestos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Gisane Monteiro de Andrade
Diretora Escolar

Ilmo. Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário de Educação

